



DECRETO Nº 041 DE 14 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.497 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 563.360,80 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

N° Desp	Programa de Trabalho 02.08.26.782.0243.2.273	Fonte 0125 - Estado - Somando Forças	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
548			3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Manutenção da Sinalização Viária	Secretaria Mun. Transportes e Serv. Urbanos	563.360,80
TOTAL							563.360,80

Art. 2° - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1°, no valor de R\$ 563.360,80 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos) advém do Convênio entre a Secretaria de Estado de Obras – Somando Forças e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.



